DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.433/19.
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para tomar posse no emprego, a partir de 04 de dezembro de 2.019, o candidato abaixo relacionado, mediante aprovação em Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 28 de setembro de 2.019, conforme Edital do Processo Seletivo nº. 04/2.019, homologado pelo Decreto nº. 1.591/19 de 14 de outubro de 2.019, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em sua respectiva função:

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Sérgio Pereira dos Santos	17.771.678	Motorista	2º

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 04 de dezembro de 2.019, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 3.430/19 de 25 de novembro de 2.019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 03 DE DEZEMBRO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.434/19
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado para apresentar a documentação exigida conforme o Edital do Concurso nº. 01/2.019, realizado nesta cidade, na data de 05 de maio de 2019, de acordo com o regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável.

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Marina Mazer Gonçalves	40.172.635-6	Nutricionista	1º

Artigo 2º - O candidato convocado na presente Portaria deverá dentro do prazo legal, apresentar a documentação necessária junto ao Departamento de Pessoal do Município de Gália.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 03 DE DEZEMBRO DE 2.019.

_____

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Atos de Pessoal | **Outros atos**

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
ÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.: (14) 3274-9035 / 9042
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

RODOLFO LOPES SANTILIO, RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA que a empregada pública municipal, **Vanessa de Oliveira Pin Gasparini**, devidamente aprovada em Concurso Público 01/2016, admitida aos 22/05/2018 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, realizado nesta Urbe e então submetida em Estágio Probatório**(1ª Fase – 3º Semestre)**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decreto nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017, onde obteve em sua avaliação de desempenho o total de **54,63 pontos**.

A avaliação levou em consideração a vida funcional da emprega pública, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, fica então, a empregada, automaticamente **APROVADA** nesta etapa, devendo agora, ser avaliada na 2ª Fase - 3º Semestre, pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 03 de Dezembro de 2.019.

RODOLFO LOPES SANTILIO
RESP. PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS